PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº336/2026

DECRETO N°. 336, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Homologa estabilidade após a conclusão do período de estágio probatório.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-as aptas para suas funções;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital 039/2019.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
49071	CIBELIA APARECIDA PEREIRA	Professor	429/2023	23/08/2026
49091	PAULA VANESSA DE OLIVEIRA BORCH	Professor	439/2023	04/09/2026
49081	THAIS TOMKIEL ODA	Professor	429/2023	04/09/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	MARICELIA SOARES DE SÁ Prefeita do Município (em exercício)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/50993/PPQy7t7XPFAp7WwN4xgUIgBiCZyrYUK1.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: d045aded-e741-4b29-95d8-cfa5d9b090af